



**PREFEITURA GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PÃO DE SAL E LEITE ZERO LACTOSE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projetos / Atividades:

12.306.0032.2.017 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar no Ensino Infantil.

3.3.90.30 – Material de Consumo.

Projetos / Atividades:

12.306.0032.2.018 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental.

3.3.90.30 – Material de Consumo.

Projetos / Atividades:

12.306.0032.2.012 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental/Estado.

3.3.90.30 – Material de Consumo.

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a realização Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Eletrônica com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas.

À Comissão de Contratação para as devidas providências.



PREFEITURA GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE

Goianésia do Pará – PA, 11 de Abril de 2024.

Lindomar Pereira de Souza
Secretário Municipal de Educação